



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 165, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), e

Considerando o disposto na [Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CSMPU nº 1/2014](#), na [Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014](#), e na Portaria PR/RO nº 149, de 24 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a ordem de antiguidade dos membros do Ministério Público Federal, para fins de substituição de Ofícios na Procuradoria da República no Município de Vilhena/RO:

Matrícula	Membro	Ordem
1512	RAPHAEL REBELLO HORTA GÖRGEN	1º
1516	JAIRO DA SILVA	2º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2014.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 nov. 2014. Caderno Administrativo, p. 27.